



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Documento Nº 31737/23

EXERCÍCIO: 2023

SUBCATEGORIA: Licitações

JURISDICIONADO: Câmara Municipal de Condado

DATA DE ENTRADA: 22/03/2023

ASSUNTO: Licitação - 00001/2023 - Inexigibilidade (Lei Nº 8.666/1993) - CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA CONTÁBIL PARA PRESTAR SERVIÇOS A CÂMARA MUNICIPAL DE CONDADO NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023

INTERESSADOS: Vanderlucia Vieira Silva Felipe da Costa



CLÁUSULA SEGUNDA - DA JUSTIFICATIVA:

A alteração contratual acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento, justifica-se pela necessidade de: Dar continuidade a execução do objeto contratado - prorrogação de prazo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO:

O prazo de vigência do contrato será prorrogado por mais: 12 (doze) meses, passando para **31/12/2024**.

Subsistem firmes, inalterados e em pleno vigor, todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente aditivo em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Condado - PB, 19 de dezembro de 2023.

TESTEMUNHAS

PELO CONTRATANTE


CPF 064 623 984-85.

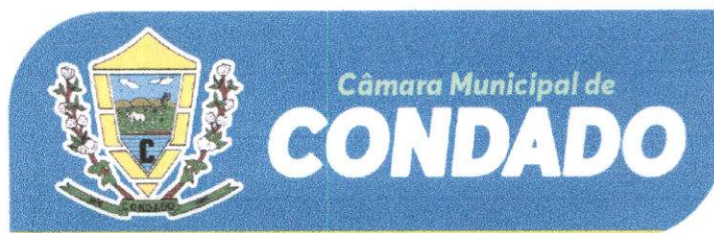

VANDERLUCIA VIEIRA SILVA
FELIPE DA COSTA
CPF nº 021.454.434-60
Presidenta


CPF 048 184 334 54

PELO CONTRATADO

ITALO MARQUES COSTA
ITALO MARQUES COSTA
CPF:049.829.304-14





PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00001/2023-CPL

Alteração: Prorrogação de prazo.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE CONDADO E ITALO MARQUES COSTA, PARA PROMOVER ALTERAÇÕES AO CONTRATO CORRESPONDENTE, DISCRIMINADAS NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Aditivo contratual que entre si firmam a de um lado a Câmara Municipal de Condado, localizada à Rua Descartes Leite Fontes, S/N, Centro, Condado – PB, CEP 58 714-000, inscrita no CNPJ nº 24.508.889/0001-80, neste ato representada pela Presidenta **VANDERLUCIA VIEIRA SILVA FELIPE DA COSTA**, Brasileira, Casada, Servidora Pública, residente e domiciliada na Rua Osorio Queiroga de Assis, 149 - Centro - Condado - PB, CPF nº 021.454.434-60, Carteira de Identidade nº 2223890 2VIA, CONTRATANTE, e ITALO MARQUES COSTA - R Jeronimo Rosado, 540 - Centro - Térreo - Pombal - PB - CNPJ nº 07.989.698/0001-69, neste ato representado por ITALO MARQUES COSTA, Brasileiro, Divorciado, Contador, residente e domiciliado na Rua Jeronimo Rosado, 540, Centro - Pombal - PB, CPF nº 049.829.304-14, Carteira de Identidade nº 2657006 SSPPB, doravante simplesmente CONTRATADO, objetivando promover alteração ao contrato original, decorrente da Inexigibilidade nº IN00001/2023, no termos do Processo de Aditamento nº IN00001/2023-001.23; observadas as disposições contidas na legislação pertinente e no referido instrumento contratual, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO:

O contrato ora aditado tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA CONTÁBIL, PARA PRESTAR SERVIÇOS A CÂMARA MUNICIPAL DE CONDADO, NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023.





Jornal Oficial do Município "A VOZ DE CONDADO"

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 17 DE 25 DE FEVEREIRO DE 1976

Ano: 2023 – Edição Extra nº. 076 – Condado - PB, Segunda-feira, 19 de Dezembro de 2023.

EXPEDIENTE

MARCELO BEZERRA DANTAS DE SÁ
Prefeito Constitucional

ALEXANDRE SANTOS ARAÚJO
Assessor de Comunicação

CAIO ROBRIGO BEZERRA PAIXÃO
Chefe de Gabinete

CLAUBER DIEGO B. DE ALMEIDA
Secretário de Administração

JEAN ARAÚJO DE ALMEIDA
Secretário de Esportes

JOSE ZEZITO DOS SANTOS
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente

CARLOS HENRIQUE DA N. L. DE ARAÚJO
Sec. De Obras Públicas e Serviços Urbanos

GERSSIHANE FERNANDES LINHARES
Secretária de Saúde

IVONEIDE ARAUJO BEZERRA PAIXÃO
Sec. de Ação e Promoção Social e Finanças

JOSÉ LEITE DA SILVA
Secretário de Educação

MARIA APARECIDA W. M. CAETANO
Secretária de Cultura e Lazer

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONDADO EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM APOIO ADMINISTRATIVO, PARA PRESTAR SERVIÇOS À CÂMARA MUNICIPAL DE CONDADO, NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade nº IN00001/2023. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Condado e: Contrato Nº 00001/2023 - ITALO MARQUES COSTA - CNPJ: 07.989.698/0001-69 - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 19.12.2023

CÂMARA MUNICIPAL DE CONDADO EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM APOIO ADMINISTRATIVO, PARA PRESTAR SERVIÇOS À CÂMARA MUNICIPAL DE CONDADO, NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade nº IN00002/2023. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Condado e: CT Nº 00005/2023 - CLEODON BEZERRA LEITE FILHO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - CNPJ: 44.702.076/0001-34 - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 19.12.2023

CÂMARA MUNICIPAL DE CONDADO EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Locação de veículo visando atender às necessidades da Câmara Municipal de Condado-PB no exercício de 2024. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa nº DV00009/2023. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Condado e: CT Nº 00013/2023 - Geraldo Gouveia de Carvalho - CPF: 146.632.038-92 - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 7 meses. ASSINATURA: 19.12.2023

CÂMARA MUNICIPAL DE CONDADO EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Contratação de empresa especializada nos serviços de Engenharia de Segurança do Trabalho, atendendo as normas regulamentadoras trabalhistas, incluindo a elaboração do Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR) e Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho (LTCAT) para os servidores públicos Câmara Municipal de Condado-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa nº DV00012/2023. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Condado e: CT Nº 00014/2023 - Araújo Azevedo Engenharia Ltda - CNPJ: 43.387.391/0001-51 - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 5 meses. ASSINATURA: 19.12.2023

CÂMARA MUNICIPAL DE CONDADO EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Contratação de Empresa para prestação de serviços de digitalização de todas as despesas, balancetes, requerimentos, projetos de leis, moções, decretos, resoluções, leis, título de cidadão, licitações e locação de software de busca de documentos digitalizados da Câmara Municipal de Condado - PB, do ano 2023. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa nº DV00013/2023. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Condado e: Contrato Nº 00015/2023 - DENIZE TORRES CANDELA - CNPJ: 29.332.622/0001-07 - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 5 meses. ASSINATURA: 19.12.2023

CÂMARA MUNICIPAL DE CONDADO EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS, NA ORGANIZAÇÃO DO ARQUIVO MORTO, COMPREENDENDO A SELEÇÃO, CATALOGAÇÃO, IDENTIFICAÇÃO, ARQUIVAMENTO, ETIQUETAGEM DAS PASTAS, E ORGANIZAÇÃO DOS DOCUMENTOS GERADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE CONDADO-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa nº DV00014/2023. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Condado e: CT Nº 00016/2023 - ARMINDA CRISTINA DA SILVA DOC ORGANIZACOES - CNPJ: 45.096.447/0001-44 - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 5 meses. ASSINATURA: 19.12.2023

Rua Padre Amâncio Leite, 395 Centro CEP: 58.714-000 Fone: 3438-1009.

Sítio: <http://condado.pb.gov.br> - E-mail: prefeitura@condado.pb.gov.br



Jornal Oficial do Município "A VOZ DE CONDADO"

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 17 DE 25 DE FEVEREIRO DE 1976

Ano: 2023 – Edição Extra nº. 076 – Condado - PB, Segunda-feira, 19 de Dezembro de 2023.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONDADO EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de apoio técnico administrativo, envolvendo licitações e contratos, orientando em todas as fases do processo licitatório junto a Câmara Municipal de Condado - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa nº DV00015/2023. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Condado e: Contrato Nº 00017/2023 - WS CONSULTORIA & ASSESSORIA - ME - CNPJ: 26.513.238/0001-04 - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 4 meses. ASSINATURA: 19.12.2023

CÂMARA MUNICIPAL DE CONDADO EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Prestação de serviços de filmagem e transmissão ao vivo das sessões legislativas e alimentação das redes sociais, serviços de fotografias visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Condado-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa nº DV00016/2023. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Condado e: CT Nº 00018/2023 - 52.242.788 HUGO LEANDRO CANDIDO DOS REMEDIOS - CNPJ: 52.242.788/0001-46 - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 3 meses. ASSINATURA: 19.12.2023

CÂMARA MUNICIPAL DE CONDADO EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Contratação de empresa para locação e manutenção de Software de folha de pagamento e locação de software licitação, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Condado-PB no exercício de 2024. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa nº DV00017/2023. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Condado e: Contrato Nº 00019/2023 - ODNILDO QUEIROGA DE SOUSA - CNPJ: 00.532.033/0001-82 - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 3 meses. ASSINATURA: 19.12.2023

CÂMARA MUNICIPAL DE CONDADO EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Suporte Legislativo e Hospedagem, Portal e Sistema de Informação Junto a Câmara Municipal de Condado-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa nº DV00018/2023. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Condado e: CT Nº 00020/2023 - Jader Santana Formiga - CNPJ: 22.248.526/0001-28 - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 3 meses. ASSINATURA: 19.12.2023

NADA A PUBLICAR

NADA A PUBLICAR

NADA A PUBLICAR

Rua Padre Amâncio Leite, 395 Centro CEP: 58.714-000 Fone: 3438-1009.

Sítio: <http://condado.pb.gov.br> - E-mail: prefeitura@condado.pb.gov.br

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 06006.10.122.1008.2020 – DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SA 06006.10.302.1008.2027 – DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DA MEDIA E ALTA COMPLEXID 06006.10.302.1008.2028 – DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO SAMU 07.0000 – EXECUTIVO 07.007 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 07007.08.122.1009.2033 – DESENVOLVER AS ATIV. DO F. MUNIC. DE ASSISTENCIA 08.0000 – EXECUTIVO 08.008 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 08008.15.122.1010.2041 – DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE INFRAESTRUTURA 09.0000 – EXECUTIVO 09.009 – SECRETARIA DE AGRICULTURA 09009.20.608.1011.2043 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC DE AGRICULTURA E 10.0000 – EXECUTIVO 10.010 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE 10010.20.122.1002.2049 – MANTER AS ATIV. DE DESENV. E MEIO AMBIENTE 500.600.621.750. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alcantil e: CT Nº 00177/2023 - 22.12.23 - AUTO POSTO DE COMBUSTIVEL SANTANA LTDA - R\$ 47.880,00.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de forma parcelada de material de construção em geral, para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Alcantil – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00012/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Alcantil: 02.002 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 02002.04.122.1002.2003 – MANTER AS ATIVIDADES DO SETOR ADMINISTRATIVO 04.004 – SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES 04004.12.361.1005.1004 – CONSTRUIR E REFORMAR UNIDADES EDUCACIONAIS 04004.12.361.1005.2008 – MANTER AS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL (MDE) 04004.12.361.1005.2011 – DESENVOLVER ATIVIDADES COM RECURSOS DO FNDE 04004.13.392.1007.2014 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CULTURA NO MUNICÍPIO 06.006 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 06006.10.122.1008.2020 – DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SA 06006.10.301.1008.1010 – CONST. AMPLIAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DA SAÚDE 07.007 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 07007.08.122.1009.2033 – DESENVOLVER AS ATIV. DO F. MUNIC. DE ASSISTENCIA 08.008 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 08008.15.122.1010.2041 – DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE INFRAESTRUTURA 08008.15.451.1010.1016 – CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS E LOGRAD 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALACOES. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alcantil e: CT Nº 00176/2023 - 22.12.23 - ATACADAO DOS PARAFUSOS LTDA - R\$ 116.546,27;

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição parcelada de ferramentas, equipamentos, epis e materiais diversos, para atender a demanda do Município de Alcantil – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00013/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Alcantil: 08.008 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 08008.15.122.1010.2041 – DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE INFRAESTRUTURA 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO – FONTE 500. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alcantil e: CT Nº 000175/2023 - 22.12.23 até 31.12.23 - ATACADAO DOS PARAFUSOS LTDA - R\$ 103.070,20.

Prefeitura Municipal de Guarabira

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB

ERRATA A PREGÃO PRESENCIAL Nº 00096/2023

A prefeitura Municipal de Guarabira, Torna público através da Presidente da Comissão de licitação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antonio André, 39, 1º andar – Centro – Guarabira/PB – PB, para conhecimento dos interessados, ERRATA ao processo do Pregão Presencial 00096 /2023. ERRATA Onde se lê: 9.3 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DA EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PARA ITENS 01,02,03,04 e 05 Leia-se: 9.3 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DA EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PARA ITENS 01,02,03,04 05,06,07,08 e 09 do TR Ademais, esclareça-se que de acordo com o previsto no itens 9.3.6 e 20.10.5 do Edital a empresa deve indicar responsável técnico com as ATRs respectivas para os serviços especificados no TR. Logo para a montagem e desmontagem do palco necessário a indicação do engenheiro civil competente, Informações: no horário das 08h00min as 12h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacao@guarabira.pb.gov.br. Telefone: (083) 3271-1946.

Guarabira – PB 22 de dezembro de 2023

DEBORAH NATHYNELLY SOARES PEREIRA
Pregueira

Prefeitura Municipal de Nova Olinda

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

EXTRATO DE CONTRATO – CT 137/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, Conforme termo de referência. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00032/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Nova Olinda. VIGÊNCIA: até 20/12/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Olinda e: CT Nº 00137/2023 - 19.12.23 - ASSOPLAN - ASSESSORIA, ORGANIZAÇÃO E PLANEJAMENTO LTDA - R\$ 70.800,00. Nova Olinda - PB, 19 de Dezembro de 2023
DIOGO RICHELLI ROSAS
Prefeito

Câmara Municipal de Condado

EXTRATOS

CÂMARA MUNICIPAL DE CONDADO

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA CONTÁBIL, PARA PRESTAR SERVIÇOS A CÂMARA MUNICIPAL DE CONDADO, NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade nº IN00001/2023. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Condado e: Contrato Nº 00001/2023 - ITALO MARQUES COSTA - CNPJ: 07.989.698/0001-69 - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 19.12.2023

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA JURÍDICA, PARA PRESTAR SERVIÇOS A CÂMARA MUNICIPAL DE CONDADO, NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade nº IN00002/2023. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Condado e: CT Nº 00005/2023 - CLEODON BEZERRA LEITE FILHO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - CNPJ: 44.702.076/0001-34 - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 19.12.2023

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Locação de veículo visando atender às necessidades da Câmara Municipal de Condado-PB no exercício de 2024. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa nº DV00009/2023. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Condado e: CT Nº 00013/2023 - Geraldo Gouveia de Carvalho - CPF: 146.632.038-92 - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 7 meses. ASSINATURA: 19.12.2023

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Contratação de empresa especializada nos serviços de Engenharia de Segurança do Trabalho, atendendo as normas regulamentadoras trabalhistas, incluindo a elaboração do Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR) e Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho (LTCAT) para os servidores públicos Câmara Municipal de Condado-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa nº DV00012/2023. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Condado e: CT Nº 00014/2023 - Araújo Azevedo Engenharia Ltda - CNPJ: 43.387.391/0001-51 - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 5 meses. ASSINATURA: 19.12.2023

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Contratação de Empresa para prestação de serviços de digitalização de todas as despesas, balancetes, requerimentos, projetos de leis, moções, decretos, resoluções, leis, título de cidadão, licitações e locação de software de busca de documentos digitalizados da Câmara Municipal de Condado - PB, do ano 2023. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa nº DV00013/2023. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Condado e: Contrato Nº 00015/2023 - DENIZE TORRES CANDEIA - CNPJ: 29.332.622/0001-07 - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 5 meses. ASSINATURA: 19.12.2023

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS, NA ORGANIZAÇÃO DO ARQUIVO MORTO, COMPREENDENDO A SELEÇÃO, CATALOGAÇÃO, IDENTIFICAÇÃO, ARQUIVAMENTO, ETIQUETAGEM DAS PASTAS, E ORGANIZAÇÃO DOS DOCUMENTOS GERADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE CONDADO/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa nº DV00014/2023. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Condado e: CT Nº 00016/2023 - ARMINDA CRISTINA DA SILVA DOC ORGANIZACOES - CNPJ: 45.096.447/0001-44 - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 5 meses. ASSINATURA: 19.12.2023

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de apoio técnico administrativo, envolvendo licitações e contratos, orientando em todas as fases do processo licitatório junto a Câmara Municipal de Condado - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa nº DV00015/2023. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Condado e: Contrato Nº 00017/2023 - WS CONSULTORIA & ASSESSORIA - ME - CNPJ: 26.513.238/0001-04 - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 4 meses. ASSINATURA: 19.12.2023.

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Prestação de serviços de filmagem e transmissão ao vivo das sessões legislativas e alimentação das redes sociais, serviços de fotografias visando atender às necessidades da Câmara Municipal de Condado-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa nº DV00016/2023. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Condado e: CT Nº 00018/2023 - 52.242.788 HUGO LEANDRO CANDIDO DOS REMEDIOS - CNPJ: 52.242.788/0001-46 - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 3 meses. ASSINATURA: 19.12.2023

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Contratação de empresa para locação e manutenção de Software de folha de pagamento e locação de software licitação, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Condado-PB no exercício de 2024. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa nº DV00017/2023. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Condado e: Contrato Nº 00019/2023 - ODINILDO QUEIROGA DE SOUSA - CNPJ: 00.532.033/0001-82 - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 3 meses. ASSINATURA: 19.12.2023



GABINETE DO PRESIDENTE

REFERENTE: ADITAMENTO CONTRATUAL Nº IN00001/2023-001.23

RATIFICAÇÃO

Expediente: PARECER JURÍDICO.
Assessoria Jurídica.

Assunto: Processo de aditamento contratual.

Referente: Inexigibilidade nº IN00001/2023.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA CONTÁBIL, PARA PRESTAR SERVIÇOS A CÂMARA MUNICIPAL DE CONDADO, NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023.

Anexo: Processo de alteração contratual instruído com as informações e elementos pertinentes, inclusive com o competente parecer da Assessoria Jurídica.

Contrato: Alteração:
00001/2023 Prorrogação de prazo.

DESPACHO

RATIFICO o processo de aditamento contratual proposto nos termos da respectiva exposição de motivos e que, submetido à apreciação da Assessoria Jurídica, foi considerado regular na forma como se apresenta.

Remeta-se os autos do processo em tela, devidamente instruído inclusive com o referido parecer jurídico, à Comissão Permanente de Licitação para a formalização do competente termo de aditamento; após, publique-se na forma recomendada pela Assessoria Jurídica.

Condado - PB, 18 de dezembro de 2023.

Vanderlúcia Vieira Silva Felipe da Costa

VANDERLUCIA VIEIRA SILVA FELIPE DA COSTA
Presidenta





GABINETE DO PRESIDENTE

REFERENTE: ADITAMENTO CONTRATUAL

AUTORIZAÇÃO

Expediente: SOLICITAÇÃO.

Secretária Executiva da Câmara Municipal de Condado -pb.

Assunto: Processo de aditamento contratual.

Anexo: Solicitação correspondente devidamente instruída com a justificativa para a necessidade da demanda requerida.

DESPACHO

AUTORIZO a realização, com fundamento na norma vigente, dos devidos procedimentos necessários para a alteração do contrato abaixo indicado:

Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 00001/2023.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA CONTÁBIL, PARA PRESTAR SERVIÇOS A CÂMARA MUNICIPAL DE CONDADO, NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023.

Partes contratantes: Câmara Municipal de Condado e:
CT Nº 00001/2023 - 02.03.23 - ITALO MARQUES COSTA - 1º Aditivo

Ocorrência: Alterar contrato.

Contrato: Alteração:
00001/2023 Prorrogação de prazo.

Conforme informações do setor responsável existe previsão de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto relativo ao aditamento a ser processado no respectivo contrato.





Remeta-se a solicitação em tela, instruída de todas as informações e elementos correspondentes inclusive com a justificativa para a necessidade da demanda requerida, à Comissão Permanente de Licitação deste órgão, para a formalização do competente processo de aditamento contratual.

Condado - PB, 07 de dezembro de 2023.

Vanderlúcia Vieira Silva Felipe da Costa

VANDERLUCIA VIEIRA SILVA FELIPE DA COSTA

Presidenta





Condado - PB, 04 de dezembro de 2023.

Senhora PRESIDENTA,

Solicitamos a devida autorização para que a Comissão Permanente de Licitação deste órgão realize, com fundamento na norma vigente, os procedimentos necessários para a alteração do contrato abaixo indicado:

Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 00001/2023.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA CONTÁBIL, PARA PRESTAR SERVIÇOS A CÂMARA MUNICIPAL DE CONDADO, NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023.

Partes contratantes: Câmara Municipal de Condado e:
CT Nº 00001/2023 - 02.03.23 - ITALO MARQUES COSTA - 1º Aditivo

Ocorrência: Alterar contrato.

Justificativa para a necessidade da solicitação:

A alteração do correspondente contrato, objeto desta solicitação, que deverá ser processada nos termos dos elementos e informações que a acompanham, observadas as disposições contidas na legislação pertinente e no respectivo instrumento contratual, é motivada pela necessidade de: Dar continuidade a execução do objeto contratado - prorrogação de prazo; e justifica-se, também: Dar continuidade aos serviços que são extremamente importantes para essa gestão e por se tratar de um serviço continuado, A contratação dos serviços técnicos especializados de contabilidade pública e apoio administrativo tem como intuito primordial atender as necessidades da legislação, dos órgãos de controle e princípios da administração pública, assim como o interesse público em geral. :

Contrato: Alteração:
00001/2023 Prorrogação de prazo.





Informamos que existe previsão de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto relativo ao aditamento a ser processado no respectivo contrato, conforme consulta efetuada ao setor responsável.

Certos de contarmos com imediata aprovação desta solicitação pela sua total relevância e pertinência, ficamos a inteira disposição para maiores informações e demais esclarecimentos que forem julgados necessários.

Atenciosamente,

Maria Solange Vieira do Nascimento

MARIA SOLANGE VIEIRA DO NASCIMENTO

Secretária Executiva da Câmara Municipal de Condado -PB





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: IMC CONTABILIDADE PUBLICA LTDA
CNPJ: 49.488.522/0001-73

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 20:01:12 do dia 09/08/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/02/2024.

Código de controle da certidão: **5680.F880.15A9.AED1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

CERTIDÃO

CÓDIGO: 4C05.CD05.5892.6672

Emitida no dia 11/12/2023 às 08:10:37

Identificação do requerente:

CNPJ/CPF: 49.488.522/0001-73

R.G. :

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o requerente supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.** A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado da Paraíba.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.

**Válida com a apresentação conjunta do cartão de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.
Certidão de Débito emitida via 'Internet'.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

08948697000139

PC MONS. VALERIANO PEREIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

NÚMERO DA CERTIDÃO	DATA DE EMISSÃO	VALIDADE	INSCRIÇÃO MUNICIPAL
001137	25/11/2023	90 DIAS	2.407.4-0759

DADOS DO REQUERENTE

CPF/CNPJ 49.488.522/0001-73	Nome/Razão Social IMC CONTABILIDADE PUBLICA LTDA
Endereço: CANDIDO DE ASSIS QUEIROGA	Numero: 870
Complemento: *****	Bairro: JARDIM SANTA ROSA

DADOS DA CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, NÃO CONSTA DÉBITOS referente a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data, para o requerente acima.

FINALIDADE

OBSERVAÇÃO

Ficam, todavia, ressaltados os direitos da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados. Do que constar, passamos a presente certidão, para fins de PROVAS JUNTO A TODOS E QUAISQUER ÓRGÃOS.

ESTA CERTIDÃO REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE A SITUAÇÃO DO CONTRIBUINTE NO AMBITO DESTA SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL.

POMBAL 25 de novembro de 2023

NOTA IMPORTANTE: QUALQUER RASURA TORNARÁ O PRESENTE DOCUMENTO NULO.

Emitido por: TRIBUTACAO

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 49.488.522/0001-73
Razão Social: IMC CONTABILIDADE PUBLICA LTDA
Endereço: RUA CANDIDO DE ASSIS QUEIROGA 870 / JARDIM SANTA ROSA /
POMBAL / PB / 58840-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/11/2023 a 23/12/2023

Certificação Número: 2023112407121765041821

Informação obtida em 11/12/2023 08:08:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: IMC CONTABIKIDADE PUBLICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 49.488.522/0001-73

Certidão nº: 28288417/2023

Expedição: 20/06/2023, às 07:36:58

Validade: 17/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **IMC CONTABIKIDADE PUBLICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **49.488.522/0001-73**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 49.488.522/0001-73

Razão Social: IMC CONTABILIDADE PUBLICA LTDA

Nome Fantasia: IMC CONTABILIDADE PUBLICA

Certidão emitida às 20:28 de 14/12/2023.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **Kft.lbfB**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



Condado - PB, 04 de dezembro de 2023.

Senhora PRESIDENTA,

Solicitamos a devida autorização para que a Comissão Permanente de Licitação deste órgão realize, com fundamento na norma vigente, os procedimentos necessários para a alteração do contrato abaixo indicado:

Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 00001/2023.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA CONTÁBIL, PARA PRESTAR SERVIÇOS A CÂMARA MUNICIPAL DE CONDADO, NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023.

Partes contratantes: Câmara Municipal de Condado e:
CT Nº 00001/2023 - 02.03.23 - ITALO MARQUES COSTA - 1º Aditivo

Ocorrência: Alterar contrato.

Justificativa para a necessidade da solicitação:

A alteração do correspondente contrato, objeto desta solicitação, que deverá ser processada nos termos dos elementos e informações que a acompanham, observadas as disposições contidas na legislação pertinente e no respectivo instrumento contratual, é motivada pela necessidade de: Dar continuidade a execução do objeto contratado - prorrogação de prazo; e justifica-se, também: Dar continuidade aos serviços que são extremamente importantes para essa gestão e por se tratar de um serviço continuado, A contratação dos serviços técnicos especializados de contabilidade pública e apoio administrativo tem como intuito primordial atender as necessidades da legislação, dos órgãos de controle e princípios da administração pública, assim como o interesse público em geral. :

Contrato: Alteração:
00001/2023 Prorrogação de prazo.





Informamos que existe previsão de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto relativo ao aditamento a ser processado no respectivo contrato, conforme consulta efetuada ao setor responsável.

Certos de contarmos com imediata aprovação desta solicitação pela sua total relevância e pertinência, ficamos a inteira disposição para maiores informações e demais esclarecimentos que forem julgados necessários.

Atenciosamente,

Maria Solange Vieira do Nascimento

MARIA SOLANGE VIEIRA DO NASCIMENTO

Secretária Executiva da Câmara Municipal de Condado -PB





ASSESSORIA JURÍDICA

REFERENTE: ADITAMENTO CONTRATUAL Nº IN00001/2023-001.23

PARECER JURÍDICO

Expediente:	EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS - JUSTIFICATIVA.
Assunto:	Secretária Executiva da Câmara Municipal de Condado -pb.
Interessados:	Processo de aditamento contratual.
Anexo:	Câmara Municipal de Condado e: ITALO MARQUES COSTA.
	Exposição de motivos e justificativa correspondente, devidamente instruída com a documentação pertinente, inclusive a minuta do respectivo termo de aditamento.

Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 00001/2023.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA CONTÁBIL, PARA PRESTAR SERVIÇOS A CÂMARA MUNICIPAL DE CONDADO, NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023.

Partes contratantes: Câmara Municipal de Condado e:
CT Nº 00001/2023 - 02.03.23 - ITALO MARQUES COSTA - 1º Aditivo

PARECER

Analizada a matéria nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 alterada e considerando o teor dos documentos e informações apresentados, esta Assessoria Jurídica considera regular o processo em tela, o qual está em consonância com a legislação pertinente e inclusive aprovando a minuta do respectivo termo de aditamento, na forma como se apresenta.





Esta Assessoria Jurídica recomenda a devida publicação do correspondente extrato de alteração do contrato acima indicado na Imprensa Oficial, para os fins previstos no Parágrafo único, do Art. 61, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Condado - PB, 15 de dezembro de 2023.

CLEODON BEZERRA LEITE FILHO

Assessor Jurídico

OAB/PB: 19.143





REFERENTE: ADITAMENTO CONTRATUAL
DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA CONTÁBIL, PARA PRESTAR SERVIÇOS A CÂMARA MUNICIPAL DE CONDADO, NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023.

Partes contratantes: Câmara Municipal de Condado e:
 CT Nº 00001/2023 - 02.03.23 - ITALO MARQUES COSTA - 1º Aditivo

Ocorrência: Alterar contrato.

Contrato: Alteração:
 00001/2023 Prorrogação de prazo.

DECLARAÇÃO

Conforme solicitado, declaramos haver previsão de dotação apropriada no orçamento vigente para a devida execução do objeto relativo ao aditamento do contrato em tela:

Unidade: CÂMARA MUNICIPAL DE CONDADO.

Proj. Atividade: Manutenção das Atividades da Câmara

Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: Recursos Próprios da Câmara Municipal de Condado-PB

501. Outros Recursos não vinculados

Condado - PB, 06 de dezembro de 2023.

Marianne Vieira Silva Felipe da Costa

MARIANNE VIEIRA SILVA FELIPE DA COSTA

Tesoureira





RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 28/12/2023 às 22:34:37 foi protocolizado o documento sob o Nº 129035/23 da subcategoria Termo Aditivo de Contrato , exercício 2023, referente a(o) Câmara Municipal de Condado, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Vanderlucia Vieira Silva Felipe da Costa.

Nº de Ordem do Aditivo: 1º Aditivo

Data da Assinatura do Aditivo: 19/12/2023

Data de Publicação do Aditivo: 23/12/2023

Tipo do Aditivo: Aditivo de Vigência

Valor Adicionado: R\$ 0,00

Justificativa: A alteração contratual acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento, justifica-se pela necessidade de: Dar continuidade a execução do objeto contratado - prorrogação de prazo. O prazo de vigência do contrato será prorrogado por mais: 12 (doze) meses, passando para 31/12/2024.

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
Anexo - Autorizo	Sim	e6daabf46ce3edd8f18b1c6085893000
Anexo - Disponibilidade orçamentaria	Sim	82d68d820750d36a3601c5a5a432568d
Anexo - Ratificacao	Sim	5fba7a865311e61eab9a82d1f0620496
Anexo - Solicitacao	Sim	1d2b41da658bf45ec3f589d5a11afc96
Comprovante de publicidade	Sim	87d1a32847389c1e8ea9392d5a8ed488
Comprovaantes de regularidade da contratada	Sim	1c9ac82ee2c377ea8c6b9f88bdf0ad13
Justificativa técnica	Sim	1d2b41da658bf45ec3f589d5a11afc96
Parecer jurídico	Sim	9ca3e3ebc0d1dd5a1e8a2586afe20391
Termo aditivo ou registro do apostilamento	Sim	11d55b7b37f80b6c6c803301bc373dca

João Pessoa, 28 de Dezembro de 2023



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB